



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308 /22

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00003417-49

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 056/2022

**Objeto:** Registro de Preços de produtos para higiene pessoal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.649.725/0001-01, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
24	42561	<b>SABONETE VEGETAL EM BARRA COM GLICERINA PARA PELES SENSÍVEIS HIPOALERGÊNICO COM AÇÃO ANTISSÉPTICA FRAGRÂNCIA SUAVE CONTENDO 90 GRAMAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS OU PLÁSTICO FILME.</b>	PÇ	1.157	1,62
37	59653	<b>ABSORVENTE ÍNTIMO HIGIÊNICO – (NOTURNO) COM ABAS COBERTURA SECA MEDINDO 28 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES.</b>	PÇ	528	4,00
38	60257	<b>CREME DENTAL FLUORETADO COM NO MÍNIMO 1100 PM E MÁXIMO 1500 PM DE FLUOR; EMBALAGEM CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES A RESPEITO DO FABRICANTE/IMPORTADOR E ROTULO TRADUZIDO PARA O PORTUGUÊS, NO CASO DE PRODUTO IMPORTADO; SABOR HORTELÃ OU MENTA; RECIPIENTE CONTENDO 90 GRAMAS.</b>	PÇ	4.380	1,10

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
EUCLAIR JOSE POMONIO

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

27 JUN. 2022

Campinas, \_\_\_\_\_

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
EUCLAIR JOSE POMPONIO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**

Representante Legal:  
CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00003417-49

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**OBJETO:** Registro de Preços de produtos para higiene pessoal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 056/2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 308 /22

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:


- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

27 JUN. 2022

Campinas, \_\_\_\_\_

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
EUCLAIR JOSE POMONIO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

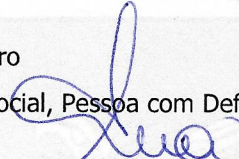
Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
**VANDECLEYA MORO**  
*Secretária Municipal de Assistência Social,  
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [supermoradadosol@hotmail.com](mailto:supermoradadosol@hotmail.com).

Assinatura: \_\_\_\_\_

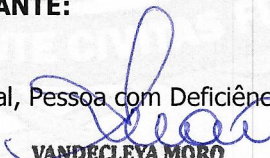
## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro


Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
**VANDECLEYA MORO**  
*Secretária Municipal de Assistência Social,  
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

  
Assinado digitalmente por:  
EUCLAIR JOSE POMONIO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>